



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.935 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Autoriza a consulta financeira das contas vinculadas aos CNPJ (s) n.º (s) 46.137.444/0001-74; 11.331.476/0001-21; 18.816.381/001-47; 31.025.881/001-29; 14.226.264/0001-72 e 39.491.549/0001-61 pertencentes ao **MUNICÍPIO DE AGUDOS** e dá outras providências”.*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que a aplicação dos recursos destinados ao Município é ação administrativa de gestão e financeira;

Considerando o artigo 76, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Agudos no que diz “O Prefeito poderá, por decreto, delegar a seus auxiliares funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência.”

DECRETA:

Artigo 1º. A consulta das contas vinculadas aos CNPJs n.ºs 46.137.444/0001-74; 11.331.476/0001-21; 18.816.381/001-47; 31.025.881/001-29; 14.226.264/0001-72 e 39.491.549/0001-61 pertencentes ao **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, ocorrerá com a assinatura do Contador, Sr. Dante Sampaio Novais, portador do CRCSP n.º 339856/0-3 e C.P.F. sob n.º 036.311.125-56, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

CONSULTAR E SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO FEDERAL;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO ESTADUAL;
CONSULTAR E SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES, e
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de fevereiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **01 de março de 2023**
Página: **06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**